CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROLÂNDIA
Acima de tudo nossa cidade!

DECRETO Nº 03/2021 Barrolândia, 04 de Janeiro de 2021.

NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, **MARIA RAIMUNDA PEREIRA CAVALCANTE COSTA,** RG nº 140.383 2º VIA, CPF nº 644.289.821-00, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art. 5º Parágrafo único do Projeto de Lei nº 003/2010, Resolve:

Art. 1º - Nomear o 1º Secretário – **JESSE VINICIUS RODRIGUES**, para o cargo de Tesoureiro desta Augusta Casa de Leis delegando ao mesmo poderes para assinar qualquer documentação, em conjunto com o presidente às movimentações financeiras da Câmara Municipal de Barrolândia, bem como realizar o cadastramento junto à Caixa Econômica Federal de sua assinatura eletrônica, permitindo movimentar a Conta Bancária da Câmara de Barrolândia, junto aquela Instituição financeira por meio da internet, no Exercício do ano de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA/TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Mª RAIMUNDA PEREIRA CAVALCANTE COSTA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placar desta Câmara Municipal, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barrolândia-TO, 04 de janeiro de 2021.

Eduardo Reis de Souza
Secretário